



Concorrência 012/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação do sistema de climatização do Campus Avançado do Mucuri – UFVJM – Teófilo Otoni (MG)

ESCLARECIMENTO 004

PERGUNTA

- 1- Sobre o faturamento os equipamentos serão faturados como serviços ou como venda de equipamentos?
- 2- As fatura serão separada de todos os itens?
- 3- Qual o prazo da obra 03 ou 05 meses, sendo 03 meses este fica apertado e possível alterar? Justificativa de pedido de alteração - Devido a complexidade da obra e também dos prazo de entrega dos equipamentos que variam de 80 a 90 dias.
De acordo com a planilha orçamentária, o prazo da obra é de 3 meses. O cronograma a ser seguido será o disponibilizado pela UFVJM sem alteração.
- 4- Não estão disponíveis as planilhas orçamentárias (Excel) dos prédios das salas de aula nem do prédio administrativo e biblioteca, somente o prédio de engenharia é possível disponibiliza-las.
- 5- Em relação aos fabricantes quem pode ser ofertado, pois não há referências no projeto e sim só a uma marca – DAIKIM, podemos ofertar outra marca?

RESPOSTA

- 1 – Os equipamentos serão faturados como serviços, ou seja, será pago quando os equipamentos estiverem instalados e em perfeita condição de uso.
- 2 - Mensalmente será feito um boletim de medição com todos os serviços efetivamente executados durante o mês. O pagamento será realizado com base neste boletim. Aprovado a medição pela Diretoria de Infraestrutura da UFVJM, a empresa terá que emitir uma Nota Fiscal para liberação do pagamento.
- 3 - De acordo com a planilha orçamentária, o prazo da obra é de 3 meses. O cronograma a ser seguido será o disponibilizado pela UFVJM sem alteração.
- 4 - As planilhas no formato.xls (excel) já estão disponíveis na página da UFVJM para acesso de todos.
- 5 – Os equipamentos ofertados deverão conter as especificações da marca apresentada na planilha orçamentária e projeto. Serão aceitos equipamentos de outras marcas desde que com qualidade compatível ou superior à marca solicitada.

Em: 12/11/2014

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO 23086.003463/2014-30

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo
Engenheiro Civil – Diretor Infraestrutura/UFVJM
CREA-MG 17.5952-D